Ofício nº 158/2023 – GAB/PMON

Ourilândia do Norte/PA, 26 de outubro de 2023.

Ao
Excelentíssimo,
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA,
Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA.

Senhor Presidente,

Encaminhamos-lhe, o Projeto de Lei que denomina o Hospital Materno Infantil, de Ourilândia do Norte/PA, diante das justificativas que seguem anexas.

Respeitosamente, solicitamos a colaboração dos(a) Ilustres Vereadores(a) para apreciação e votação do presente Projeto de Lei, conforme os preceitos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, haja vista, o seu relevante interesse público.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevo com apreço e consideração.

Atenciosamente,

JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2023.10.26 08:49:24 -03'00'

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

RECEBEMOS
27 / 10 / 2023
Hugo Gomes Soares
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

MENSAGEM - JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos(a) Vereadores(a).

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que denomina o Hospital Materno Infantil, de Ourilândia do Norte/PA, com o nome da Srª. Geiza da Silva Dantas.

A homenageada, Srª. Geiza da Silva Dantas nasceu no dia 18 de setembro de 1982 na cidade de São Félix do Xingu/PA, formou-se em Técnica de Enfermagem em Recife/PE, especializando-se em instrumentação cirúrgica, estagiou no hospital de referência Oswaldo Cruz, iniciando sua vida profissional no ano de 2002; retornando para cidade natal, onde obteve êxito no concurso público e assumiu a direção da URE (Unidade de Referência Especializada) por um longo período.

Em 2010 fez pós graduação em administração hospitalar (CEEN) em Goiânia/GO, em 2012 formou-se em Administração pela UNOPAR, se tornou mãe em 2016, e em meios de tanto trabalho e dedicação a saúde pública, conseguiu encontrar tempo para sua filha, sua casa e sua família, no ano de 2017 foi convidada para ficar à frente da UPA como diretora geral, cargo que assumiu com respeito, dedicação e o mesmo empenho de sempre, se dedicou de corpo e alma à sua profissão e com muito amor por tudo que fazia, devido ser referência no trabalho que sempre exerceu como servidora pública.

Dado a esse vasto conhecimento na saúde pública, foi convidada no ano de 2022 pelo Prefeito da cidade de Ourilândia do Norte, Dr. Júlio, para assumir como secretária municipal a Secretaria Municipal de Saúde do município, onde desempenhou com honraria, respeito e qualidade o seu trabalho frente esta secretaria, por ser uma pessoa carismática foi muito bem recebida por uma equipe maravilhosa a qual exerceu seu trabalhou durante 01 (um) ano.

No dia 24 de junho de 2023, Geiza veio a falecer, aos 40 anos de idade, num trágico acidente no percurso de Ourilândia a São Félix, quando precisou vim a trabalho para atender aqueles que precisavam dela quanto secretária de saúde. Portanto, é necessário citar, que por onde passou deixou um legado de carisma, atenção e perfeição naquilo que lhe foi confiado, sua história de vida frente à saúde pública se tornou referência para aqueles que tiveram o prazer de trabalhar e conhecer a pessoa que foi e será Geiza Dantas, seu legado por salvar vidas sempre será lembrado por gerações, pois tudo que fez, foi com maestria, qualidade e equidade, sempre será lembrada por essa pessoa maravilhosa, se dedicou muito pela vida dos outros.

Neste linear, o histórico completo da homenageada segue anexo a este projeto.

JULIO CESAR DAIREL:79801331291 Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291 Dados: 2023.12.26 08:49:46 -03'00'

Desta forma, com a denominação da mencionada do Hospital Materno Infantil, estaremos perpetuando o nome desta destacada cidadã, o que, ao mesmo tempo, representa uma justa homenagem aos seus familiares

Diante do exposto, julgamos justa e oportuna a presente homenagem, para a qual contamos com o apoio de nossos pares.

Destarte, acreditando ser suficiente a justificativa apresentada, solicito de Vossa Excelência e dos demais Nobres Edis que a presente propositura seja apreciada e aprovada nos termos do Regime Interno da Câmara Municipal.

Dessa forma, damos por justificado e remetemos a essa Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei.

JULIO CESAR DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2023.10.26 08:49:59 -03'00'

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
24/11/2023

PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 040 **DE, 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

"Denomina o Hospital Materno Infantil, de Ourilândia do Norte/PA."

APROVADO

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Hospital Materno Infantil, localizado no município de Ourilândia do Norte/PA, *"in memoriam póstuma"*, passa a ser denominado de HOSPITAL MATERNO INFANTIL GEIZA DA SILVA DANTAS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

JULIO CESAR DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2023.10.26 08:50:08 -03'00'

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
24 / 11 / 2023

PODER LEGISLATIVO

APROVADO

COMISSÕES PERMANENTES:

1- **CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**
2- **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.**

PARECER CONJUNTO Nº 042/2023

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 040/2023 – Denomina o HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE OURILÂNDIA DO NORTE "GEISA DA SILVA DANTAS".

EXAME: o Projeto de Lei nº 040/2023 propõe que seja denominando o Hospital Materno Infantil de **"GEISA DA SILVA DANTAS"** fazendo homenagem póstuma a ex-Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, a qual, além de um vasto currículo dedicado à saúde pública, fez parte da equipe que idealizou este empreendimento de grande importância para saúde da mulher e da criança de Ourilândia do Norte.

A denominação preenche os requisitos da Legislação vigente, em especial as disposições da Lei Municipal nº 556/2013

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 040/2023 é constitucional e atende ao interesse público, *assim deve ser aprovado na integra.*

Sala das comissões, 24 de novembro de 2023.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES			
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL		**FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES**	**CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES**
Presidente:	Andrade Soares da Silva		
Vice-Presidente:	Bepkororoti Kayapó (ad hoc)		
Relator	Walto Santos Cunha		

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
24 / 11 / 2023

APROVADO

PODER LEGISLATIVO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Marcio Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Leosvaldo José da Silva		
Relator: Almir Pereira Lima		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES